



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 149, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LEILLANY ARAÚJO BIDÔ, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA ADMINISTRATIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 01 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 35 , DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar de ofício**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o Sr. SEVERINO VALDILÊNIO VIRGULINO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Art. 2º - A presente Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2024

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 29 de Janeiro de 2024.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. SEVERINO VALDILÊNIO VIRGULINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE ESPORTES, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 29 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 37/2024, de 29 de Janeiro de 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de exoneração da servidora efetiva, Sra. **Mônica Alves da Silva**,

**RESOLVE:**


Art. 1º - EXONERAR a pedido nos termos do Art. 31 da LC nº 027/2010, a servidora pública municipal, Sra. **MONICA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 20887 do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão do DEFERIMENTO do pedido de exoneração da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Janeiro de 2024

Publique-se. Dê-se ciência.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 29 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO MEIO AMBIENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 30 de Janeiro de 2024.

**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 39, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar de ofício**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. TALITA MARIA FERREIRA BASTO**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2024

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 09 de Janeiro de 2024.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. TALITA MARIA FERREIRA BASTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 30 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. SAMARA DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 30 de Janeiro de 2024.

**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**